



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 512/2015

Processo nº. 5258/2015.

Razão Social: GELMA SANTOS CONSULTORIA FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA LTDA

Referência: Renovação por 12 meses do Contrato do aluguel do imóvel onde funciona o CREAS MARCO, situado a Trav. Mauriti, 2557 – Marco, através do Termo Aditivo do Contrato nº. 051/2014.

Vigência do contrato principal: 12 meses a contar de 10/09/2015 à 09/09/2016

Vigência do 1º Termo Aditivo: 10/09/2015 à 09/09/2016.

Valor mensal: R\$ 8.044,01 (oito mil, quarenta e quatro reais e um centavo)

Fonte: 0629 Recurso Federal/superávit Sub fonte: 001101 - Piso fixo de média

complexidade Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 33903900

Ao Gab/Presidência

No transcorrer da análise das documentações do Processo em tela sobre a **Renovação do Contrato do aluguel do imóvel localizado a Trav. Mauriti, 2557 Bairro Marco, onde funciona o CREAS MARCO, referente ao Contrato nº. 051/2014, com vigência até 09/09/2015**, para pagamento de aluguel do imóvel a Sra. Maria Ocilene Silva Moraes Souza neste ato representada por Gelma Santos Consultoria Financeira e Imobiliária Ltda-ME no valor mensal de **R\$ 8.044,01 (oito mil, quarenta e quatro reais e um centavo)**, já reajustado pelo IGPM em 7,2534800% conforme planilha anexa as fls 13, observamos o Parecer nº 390/2015 do NSAJ/FUNPAPA apontando pela possibilidade jurídica da renovação contratual, existência de dotação orçamentaria, existência de interesse da administração na renovação, certidões negativas vigentes, somos pela conformidade do processo após o autorizo da ordenadora de despesa

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Ordenadora de despesas, desta Fundação para deliberação.

Belém, 04 de setembro de 2015.

Francy Mendes da Silva
Controle Interno